



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 842 /2015.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Maria Luiza Silva Saraiva de Moraes**, professora licenciatura plena com especialização (faixa IV), matrícula 0.0000967, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2015.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Recebi em 30/10/2015.
maria luiza silva saraiva de morais

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 842/2015 de 30/10/15 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 30/10/15.


Joana Sampaio
Assessoria de Comunicação
Matr. 4.0006014